



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.386 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 7º, da Lei nº 1.132, de 16 de dezembro de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do seu Orçamento vigente.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fl. N.º 103

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.386/76)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>90.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>90.000,00</u>
4.1.1.0	Obras Públicas		90.000,00	<u>90.000,00</u>

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

C Ó D I G O				ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONÔMICAS		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
04	16	427	0	AGRICULTURA Abastecimento Alimentação e Nutri ção	-	<u>90.000,00</u> <u>90.000,00</u>	<u>90.000,00</u> <u>90.000,00</u>
			1	Ampliação, Recons - trução, Restauração e Modificação	-	90.000,00	90.000,00
				TOTAL:	-	<u>90.000,00</u> <u>90.000,00</u>	<u>90.000,00</u> <u>90.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

El. N.º 104

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.386/76)

J U S T I F I C A T I V A

Visa o presente crédito obter recursos para atender a complementação das obras de construção do Mercado Municipal.

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do crédito ora aberto a anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>90.000,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>90.000,00</u>
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		90.000,00	<u>90.000,00</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1976.



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 105

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.386/76)

Carlos Eugênio Marcondes
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 11 de maio de 1976.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORGANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=